



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025

Do Senhor Vereador Enoque Rodrigues Dantas

“Sugere ao Gestor Municipal junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar o desvio da água que passa em frente à Igreja Assembleia de Deus Limeira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2013 *“Sugere ao Gestor Municipal junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar o desvio da água que passa em frente à Igreja Assembleia de Deus Limeira.”*

Justificativa

Uma vez que o acúmulo e o fluxo de água no local têm **dificultado o acesso dos membros da igreja e demais moradores da comunidade**. A situação tem causado transtornos, especialmente em dias de culto e eventos religiosos, colocando em risco a segurança de pedestres e comprometendo a mobilidade local. Assim, é necessário que se faça o **desvio adequado da água**, seja por meio de canalização, construção de valetas, bueiro ou outra solução técnica apropriada.

Diante disso, **indica-se a realização de intervenção urgente** para garantir o acesso seguro à igreja e o bom funcionamento da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Enoque Rodrigues Dantas

Vereador